



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Augusta Brito

PARECER/RELATÓRIO N° , DE 2023

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 39, de 2023, da Presidência da República, que *submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o §1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Senhor José Eduardo Guidi, para exercer o cargo de Diretor de Infraestrutura Ferroviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).*

Relator: Senadora **AUGUSTA BRITO**

I – RELATÓRIO

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 39, de 2023, submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor José Eduardo Guidi para exercer o cargo de Diretor de Infraestrutura Ferroviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), em conformidade com o disposto no art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal combinado com os arts. 88 e 88-A da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001.

Segundo o art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), cabe a esta Comissão opinar sobre a escolha de diretores do DNIT. Nos termos do art. do RISF, a Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) deve arguir o indicado e apreciar o relatório com base nas informações prestadas sobre o candidato.

O currículum vitae anexo à Mensagem Presidencial relata a formação acadêmica e a experiência profissional do indicado, que passo a resumir.



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Augusta Brito

O Sr. José Eduardo Guidi é cidadão brasileiro, graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) e especialista em Gestão Pública pelo INSPER/SP.

No tocante à experiência profissional, o indicado atuou como responsável técnico de obras civis e de saneamento (2000), trabalhou como projetista e fiscal no Departamento de Obras e Serviços Públicos de Rondônia (DEOSP – 2000 a 2009), coordenador e diretor do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Rondônia (DER/RO – 2011-2015). Atualmente, atua como perito judicial do TRF-1, TJRO, TJMT, TJMG e TJDFT. Atualmente, atua como engenheiro avaliador de entidades do ramo financeiro, como instrutor de Administração Pública e como engenheiro consultor.

Com relação à publicações de sua autoria, o indicado apresenta lista de obras relacionadas à engenharia legal, e contratos de obras públicas.

A análise do currículum vitae anexado à Mensagem nº 39, de 2023, evidencia que a formação acadêmica e o histórico profissional do indicado o credenciam para o desempenho das atividades do cargo de Diretor de Infraestrutura Ferroviária do DNIT, para o qual foi escolhido pelo Senhor Presidente da República.

Adicionalmente, o indicado apresentou, além do currículum vitae e da argumentação escrita que demonstram sua experiência profissional, os demais documentos exigidos pelo art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

São esses os elementos disponíveis para que esta Comissão de Serviços de Infraestrutura delibere sobre a indicação do Senhor José Eduardo Guidi para ser conduzido ao cargo de Diretor de Infraestrutura Ferroviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora